



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, de 8 de dezembro de 1 977


Dispõe sôbre concessão de título de cidadania ao senhor JOAQUIM ALEIXO MACHADO.

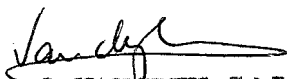
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA decreta:-

ARTIGO 1º - É concedido o título de "Cidadão Itapetiningano" ao senhor JOAQUIM ALEIXO MACHADO.

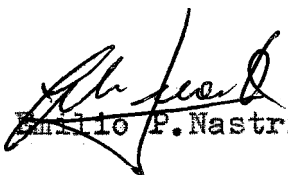
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Itapetininga, 8 de dezembro de 1 977.


DR. PAULO OZI - Presidente


Prof. VANCELEY SACCO - 1º Secretário

Publicado e registrado na Diretoria da Secretaria da Câmara, na data supra.


José Emilio P. Nastri -Diretor Geral